A Comissão de Educação, Cultura e Desporto Turismo, para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 11/06/15
Presidente

GABINETE DA VEREADORA
PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

A Comissão de Constituição, justiça, Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 19/05/15
Presidente

Projeto de Lei nº___ ,de maio de 2015

"Autoriza ao Poder Executivo a criar a SEMANA DO EDUCADOR no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a semana dos servidores em educação da rede pública municipal de ensino que deverá ser incluída no calendário anual da Secretaria Municipal de Educação e contemplará todos servidores lotados nesta secretaria.

§1º A semana disposta no *caput* deste artigo consiste no período de ***recesso de 5 dias anuais consecutivos com início na segunda-feira anterior ao dia 15 de outubro.***

§2º Caso o dia 15 de outubro recaia na segunda-feira, a semana dos servidores em educação terá início nesta data.

§3º O calendário anual deverá ser elaborado observando-se a semana dos servidores em educação e assegurado o **MÍNIMO DE DUZENTOS DIAS LETIVOS**, conforme a lei.

§4º Não haverá qualquer desconto remuneratório aos servidores beneficiados com a presente lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, 18 de maio de 2015.

Retirado de Pauta
Em: 11/06/15
Presidente

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Protocolo nº 470
Data: 18/05/15
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

A vereadora que o presente subscreve, requer que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luziânia solicitando o adiante:

Venho por meio deste solicitar ao Prefeito Municipal providências para implantar em nosso Município a **SEMANA DO EDUCADOR E DOS SERVIDORES EM EDUCAÇÃO,** da rede Municipal de Ensino.

O pedido consiste em inserir no calendário letivo anual uma semana de recesso aos servidores atuantes na Secretaria Municipal de Educação em período coincidente com o dia 15 de outubro, que é comemorado o dia do educador, preservando o mínimo de duzentos dias letivos exigidos pela lei.

Assim, considerando que educar é um trabalho de grande impacto social, com repercussão direta no desenvolvimento do país, entendo que devemos nos preocupar com a classe docente e todos servidores que contribuem para o fortalecimento da educação e para transformação da comunidade e de toda sociedade.

O calendário letivo anual deverá ser reflexo desta compreensão e garantirá que na semana em que comemoramos o Dia do Professor seja possível ofertar aos servidores um período de descanso devido ao grande desafio das atividades educativas que é a chave para a construção de uma sociedade justa e democrática.

Assim, ciente que o Prefeito Municipal reconhece a dedicação dos servidores em educação deste Município em desempenhar suas funções com eficiência e compromisso é que apresento a presente justificativa.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, 16 de Abril de 2015.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD